



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.369

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora VERA DINIZ, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1º de fevereiro do corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 de Janeiro de 1.971

  
\_\_\_\_\_

ENGº HAROLDO GENOFFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL